

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE-nº 2605/72
(CEBN-nº 04017/73)

P A R E C E R Nº 2010/73
Aprovado por Deliberação
de 09 / 10 / 1973

INTERESSADO: INDÚSTRIAS ETERNIT S/A - Osasco

ASSUNTO : Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário- Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Therezinha Fram

HISTÓRICO: A empresa Indústrias Eternit S/A- Osasco solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário- educação, relativos aos exercícios de 1966 a 1971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 2169/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>		<u>2º Montante</u>
50 exercício de 66	Cr\$ 28.960,14	Cr\$	31.315,56
137 exercício de 67	Cr\$ 31.315,56	Cr\$	46.300,20
62 exercício de 68	Cr\$ 46.300,20	Cr\$	60.811,66
119 exercício de 69	Cr\$ 60.811,66	Cr\$	77.382,96
61 exercício de 70	Cr\$ 77.382,96	Cr\$	104.410,92
73 exercício de 71	Cr\$ 104.410,92	Cr\$	139.419,72

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", ns. 50, 137, 62, 119, 61 e 73, emitidos a favor da empresa Industrias Eternit S/A - Osasco, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 2169/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 3 de setembro de 1973.

a) Conselheira Therezinha Fram-Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1973.

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente.